16/11/2026

# Número: **5004682-92.2022.4.03.6119**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Guarulhos**
Última distribuição : **30/05/2022**
Valor da causa: **R$ 143.844,51**
Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, DIREITO TRIBUTÁRIO**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)** | |
| **MESSASTAMP INDUSTRIA METALURGICA LTDA. (EXECUTADO)** | |
| | **JOSE CARLOS DI SISTO ALMEIDA (ADVOGADO)** |

| Documentos | | | |
|---|---|---|---|
| **Id.** | **Data da Assinatura** | **Documento** | **Tipo** |
| 516611664 | 12/01/2026 12:44 | auto levantamento e penhora de imovel MESSASTAMP 5004682_20260112_0001 | Penhora e avaliação |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SEÇÃO JUDICIÁRIA: São Paulo | VARA: 3ª | SUBSEÇÃO: Guarulhos

# AUTO DE _____ E DEPÓSITO

DATA: 16/12/2025 | MANDADO Nº: 433510236 | PROCESSO Nº: 5004682-92.2022.4.03.6119 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: Getúlio Barreto dos Santos

ENDEREÇO: Av. Benjamin, 136, Cumbica, Guarulhos | CIDADE: Guarulhos | UF: SP

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO ANEXO, EXPEDIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DESTA VARA, A REQUERIMENTO DE

União Federal

CONTRA

Mersatamp Ind Metalúrgica Ltda. CNPJ 61.145.702/0001-58

PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DE

R$ 149.624,73

E AÍ, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E DE ESTILOS O SEGUINTE

Levantamento da Penhora 01 Prensa Excêntrica (doc ID 278950943) em substituição PENHORO: Imóvel da matrícula 37.331, do 1º CRI de Guarulhos/SP, com área total de terreno de 14.400,00m². Com Cadastramento Imobiliário I.C. 121.05.49.0237.01.000 (área edificada 3849,16m²) e I.C. 121.05.49.0237.02.000 (área edificada 6135,05m²), conforme IPTU 2024 fornecido pelo executado. Sendo o imóvel com 120m de testada à Rua Benjamin, 36; e 120m de testada à Rua João Alfredo nº 182 (atual 322) Avaliado em R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

☐ sem anexos ☐ c/ anexos (Total de fls. _____)

BENS ESTES DO (S) DEVEDOR (ES) PARA GARANTIR O JUÍZO E, EM SEGUIDA, DEPOSITEI-OS EM MÃOS E PODER DE:

NOME: Antonio Messo | RG Nº: RNE W555867-J | CPF Nº: 508.664.438-00

FILIAÇÃO: Ignázio Messo e Santa Lamanna Messo

ENDEREÇO: Rua João Alfredo, nº 322 (antigo 182) - CEP 07224-120 - Guarulhos-SP

QUE SUJEITOU-SE ÀS PENAS DA LEI E, PARA CONSTAR, VAI O PRESENTE AUTO ASSINADO POR MIM, EXECUTANTE DA DILIGÊNCIA E DEPOSITÁRIO.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR _____ DEPOSITÁRIO _____

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR QUE, NESTA DATA, INTIMEI O EXECUTADO NA PESSOA DE _____ DANDO-LHE CIÊNCIA DA PENHORA EFETIVA, BEM COMO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR EMBARGOS É DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA DATA, EM VIRTUDE DA PRESENTE EXECUÇÃO SER REGIDA PELA LEI Nº 6830 DE 22/09/1980. DEIXEI CONTRAFÉ, CONFORME A LEI SUPRACITADA, O QUE ACEITOU, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CIENTE EM 16/12/2025

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR _____ EXECUTADO / REPRESENTANTE LEGAL _____

Este documento foi gerado pelo usuário 624.***.***-71 em 16/11/2026 16:05:31
Número do documento: 26011212445210800000501252076
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011212445210800000501252076
Assinado eletronicamente por: GETULIO BARRETO DOS SANTOS - 12/01/2026 12:44:52